



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 191

Caracará-RR, 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº. 179 de 29 de março de 2016**, em virtude da viagem que não ocorrerá mais na data especificada, conforme OFICIO CIRCULAR Nº. 19/2016/GR/IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 30 de março de 2016.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº.515/GR de 29/03/2016